

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

# **ANEXO III DO PARECER ÚNICO**

	1. IDEN	NTIFICAÇÃO DO PRO	CESS	0			
Tipo de Requerimento de Intervençã		Núm. do Processo			Unidade do SISEMA responsável pelo processo		
Intervenção Ambiental SEM AAF		13020001367/14	29/0	7/2014 14:31:18	NUCLEO OLIVEIRA		
2. IDENTIF	ICAÇÃO DO RE	SPONSÁVEL PELA II	NTER	/ENÇÃO AMBIEN	ITAL		
2.1 Nome: 00087207-7 / OLNEY BARR	EIRA JÚNIOR			2.2 CPF/CNPJ:	J: 425.696.056-20		
2.3 Endereço: RUA SÃO PAULO, 2386 AF	PTO 601			2.4 Bairro: LOUR	RDES		
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG		2.7 CEP: 30.132-170			
2.8 Telefone(s): (37) 3383-1269	2.9 E-mail:						
	3. IDENTIFICA	ÇÃO DO PROPRIETÁ	RIO D	O IMÓVEL			
3.1 Nome: 00087207-7 / OLNEY BARR		3.2 CPF/CNP			425.696.056-20		
3.3 Endereço: RUA SÃO PAULO, 2386 AF	3.4 Bairro: LO			JRDES			
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.132-170		
3.8 Telefone(s): (37) 3383-1269 3.9 E-mail:							
	4. IDENTIFICA	ÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO	IMÓVEL			
	4.1 Denominação: Fazenda Santa Barbara 4.2 Área Tota				80,8446		
4.3 Município/Distrito: CAMACHO	4.3 Município/Distrito: CAMACHO 4.4 INCRA						
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóvei	s: 29.974	Livro: 2 Folha	:0	Comarca: ITA	PECERICA		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 491.700		Datu	Datum: SIRGAS 2000			
no obordonada i lana (o nvi)	Y(7): 7.713.200			Fuso: 23K			
	5. CARACTEI	RIZAÇÃO AMBIENTA	L DO I	IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande							
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	() não está (X)	inserido em área priori	tária p	ara conservação.	(especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêr							
5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	de amortecimento ou á	área de	e entorno de Unida	ade de Conservação.		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação r		va do Estado, 13,02%	do mu	nicípio onde está	inserido o imóvel		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d	e vulnerabilidade	natural para o empre	endim	ento proposto? (e:	specificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inserid	lo o imóvel			Área (ha)		
Mata Atlântica					180,8446		
				Total	180,8446		
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)		
Pecuária					23,7391		
Nativa - sem exploração econômica					41,6752		
Silvicultura Eucalipto					8,5624		
Silvicultura Outros					91,3985		
Agricultura					8,3877		
Outros					7,0817		
				Total	180,8446		

Página: 1 de 4

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)  5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa  5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Tipo de Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa Intervenção entre biomas Intervenção entre físionomias Intervenção entre físionomias Intervenção em APP SEM supressão de vegetação Intervenção em APP SEM supressão d	5.9 Regularização da Reserva Legal – RL						
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  Agrosilvipastoril Outro:  6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade Unidade Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,8136 ha Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 0,0505 ha  Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade Unidade Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,0000 ha Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 0,0000 ha  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha)  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Batum Fuso Coordenada Plana (UTM)  X(6) Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n							
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  Outro:  6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade Unidade  Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,8136 ha  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 0,0505 ha  Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade Unidade  Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,0000 ha  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 0,0000 ha  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha)  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção entre fisionomias Coordenada Plana (UTM)  8.1 Tipo de Intervenção em APP COM supressão de vegetação l  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação l  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa						
Coutro:  6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Tipo de Intervenção REQUERIDA Quantidade Unidade Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,8136 ha Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 0,0505 ha  Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade Unidade Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,0000 ha Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 0,0000 ha  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha)  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção Datum Fuso Coordenada Plana (UTM)  Normalia Plana (UTM)  Fuso Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação n Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	5.40.0 Time de une outréaire consolidade	Agrosilvipastoril					
Tipo de Intervenção REQUERIDA  Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas  7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Batum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	5.10.3 Tipo de uso antropico consolidado	Outro:					
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas  7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQ	UERIDA E PASSÍ	VEL DE A	PROVAÇÃO			
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas  7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação Intervenção em APP SEM supressão de vegetação 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	Tipo de Intevenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade			
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas  7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa			0,8136	ha		
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa  7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas  7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0505	ha			
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha) 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias Área (ha) 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção Datum Fuso Coordenada Plana (UTM) X(6) Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação Intervenção em APP SEM supressão de vegetação 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade			
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha) 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias Área (ha)  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0000	ha			
7.1 Bioma/Transição entre biomas  7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Puso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ha			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias  8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	7. COBERTURA VEGETAL NATIVA	DA ÁREA PASSÍ\	VEL DE A	PROVAÇÃO			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM)  X(6)  Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA							
8.1 Tipo de Intervenção  Datum  Fuso  Coordenada Plana (UTM) X(6) Y(7)  Intervenção em APP COM supressão de vegetação Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			Área (ha)				
8.1 Tipo de Intervenção  Intervenção em APP COM supressão de vegetação  Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	8. COORDENADA PLANA DA A	REA PASSIVEL D	DE APRO				
Intervenção em APP COM supressão de vegetação Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	8.1 Tipo de Intervenção Datu	ım Fus		, i			
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n  9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	on tipo do intorvolição	- Tus	,0	X(6)	Y(7)		
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	Intervenção em APP COM supressão de vegetação						
9.1 Uso proposto Especificação Área (ha)	9. PLANO DE UTILIZ	ZAÇÃO PRETENI	DIDA				
Loposition gas Area (III)	9.1 Uso proposto	Especifica	Área (ha)				
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLOR	ESTAL/VEGETAL	L PASSÍVI	EL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade	10.1 Produto/Subproduto Especifica	cação		Qtde	Unidade		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)	10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fo	ornecidos pelo re	esponsáv	el pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):	0.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m):			10.2.3 Altura(m)	:		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)							
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):	10.2.4 Cicio de produção do forno (tempo gasto para encher + car						
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):							

Página: 2 de 4

### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixa em 8,06% e Muito Baixa em 91,94%.

#### 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

#### 1. Histórico:

Data da formalização do processo: 25/07/2014

Data da emissão do parecer técnico: 10/09/2015

#### Objetivo:

É objetivo deste parecer analisar a solicitação de intervenção em área de preservação permanente com (0,8136 ha) e sem (0,0505 ha) supressão de vegetação nativa conforme requerimento constante no processo 13020001367/14. É pretendido com a intervenção requerida regularizar as intervenções realizadas na propriedade, que visavam à melhoria/abertura de acessos/estrada para população local e construção de barramentos realizados sem autorização ambiental.

#### Caracterização do empreendimento:

Trata-se de um imóvel rural denominado Fazenda Santa Bárbara, localizado no município de Camacho, com área total de 180,8446 ha.

O imóvel possui uso do solo com 23,7391ha de Pastagem, 40,9401 ha de Reserva Legal (11,8852 ha computados em APP), 12,6203 ha de APP, 8,5624 ha de eucalipto, 91,3985 ha de cafezal, 8,3877 ha de área com cultivo e 7,0817 de sede e outras áreas. Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Baixa em 8,06% e Muito Baixa em 91,94%

Risco Potencial à Erosão: Baixa em 55,66% e Média em 44,34%.

Tipo solo: Latossolo em 100%.

Declividade: Ondulado em 34,93% e Plano ou suave-ondulado em 65,07%.

Classificação da Vegetação: Floresta Estacional Semidecidual Montana em 12,05% e outros em 87,95%.

A propriedade está localizada no bioma Mata Atlântica e pertence à bacia hidrográfica do rio Grande.

#### Da Reserva Legal

A Reserva Legal foi declarada no CAR com a apresentação apenas do recibo federal, uma vez que a partir de 08/09/2015 os recibos estaduais não estão mais disponíveis no sistema.

Foi declarado como Reserva Legal 40,9729 ha, que corresponde a 22,6% da propriedade. Entretanto, as APP's da propriedade foram computadas como Reserva Legal, incluindo as áreas que tiveram intervenção. Tal situação não tem amparo legislativo e é incompatível ambientalmente. Salienta-se que no pedido de informações complementares foi explicitado que o cômputo de Reserva Legal em APP não seria permitido.

## 5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A intervenção em APP é requerida para regularizar as intervenções realizadas na propriedade, que visavam melhoria/abertura de acessos/estrada para população local (obra considerada nos autos do processo como de utilidade pública) e barramentos realizados sem autorização ambiental.

Consta nos autos do processo boletim de ocorrência que evidencia a lavratura de autos de infração pela Polícia Militar em 19/05/2014, por ter havido intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa.

Para regularizar as intervenções descritas foram protocolados documentos pertinentes ao assunto. Entretanto, em 01/06/2015 a documentação foi analisada e requerida a apresentação de informações complementares.

Dentre as informações complementares solicitadas, foi requerida a alteração do PTRF de maneira que a compensação fosse realizada em APP nas proporções exigidas em lei. Entretanto, o PTRF apresentado contempla a compensação em área comum da propriedade (conforme delimitado em mapa e de acordo com as coordenadas descritas no PTRF), o que não procede, uma vez que existe APP sem a presença de vegetação nativa e a legislação impõe que tal medida compensatória seja realizada em APP. Foi solicitada a adequação da declaração da Reserva Legal no CAR (não deveria ser computada em APP e conter no mínimo 20% da área da propriedade) e que todas as áreas demarcadas nos mapas deveriam ser compatíveis com as áreas descritas no CAR. No entanto, verificou-se que a área de APP não está de igual em ambos os documentos e que a Reserva Legal foi computada em APP. As demais informações prestadas no sistema (CAR) não puderam ser conferidas, uma vez que a partir de 08/09/2015 o recibo estadual não está mais disponível e, portanto o croqui da área também não.

#### 6. Conclusão:

- Considerando que o PTRF não contempla a compensação em APP nas proporções exigidas em lei;
- Considerando que foram realizadas intervenções com e sem supressão de vegetação nativa em APP sem autorização do órgão competente;
- Considerando que a Reserva Legal foi computada em APP, inclusive nas áreas onde houve intervenções.
- Considerando que as APP's não estão isoladas;
- Considerando que a propriedade se encontra no bioma Mata Atlântica;
- Considerando que as informações complementares foram apresentadas de forma insatisfatória;

Sugerimos o INDEFERIMENTO para a intervenção com e sem supressão de vegetação nativa em APP, na Fazenda Santa Bárbara, de propriedade do Sr. Olney Barreira Júnior.

Página: 3 de 4

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES - MASP: 1364815-9
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3
14. DATA DA VISTORIA
quarta-feira, 20 de maio de 2015
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
-
17. DATA DO PARECER

Página: 4 de 4